



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 032/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

HAMILTON SILVÉRIO LIMA, Prefeito Municipal de Chuí, por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 028/2012 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. ISENÇÕES INDEFERIDAS: o relatório nominal dos candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por não terem atendido as condições previstas no subitem 2.5.9, item 2.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 028/2012, faz parte, Anexo I deste Edital.

1.1 Os mesmos deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso ou através de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **10/04/2012, (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, depósito ou transferência entre contas).**

2. ISENÇÕES DEFERIDAS: o relatório nominal dos candidatos que tiveram deferidos os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição consta no Anexo II deste Edital.

3. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Mural de Publicação da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br.

Prefeitura Municipal de CHUÍ, 04 de abril de 2012.

HAMILTON SILVÉRIO LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Administração e Fazenda

[ANEXO I – PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS. CLIQUE AQUI!](#)

[ANEXO II - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS. CLIQUE AQUI!](#)